

ATA EXECUTIVA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO COMÉRCIO POPULAR (CCP), realizada em dois de outubro de dois mil e vinte e três, presencialmente, na Prefeitura de Juiz de Fora. A reunião foi conduzida pela presidenta **Aline da Rocha Junqueira**, secretária de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR), na presença dos seguintes membros: **Marcelo Souza Coelho (suplente)**, secretaria de Governo (SG); **Márcia Aparecida Valle (titular)**, da SESMAUR, Raphael Lopes Ribeiro (titular), da SEPUR; **Marcelo Rodrigues Sepulveda (titular)**, do Sindicato do Comércio de Juiz de Fora (SindComércio JF); **Oscar Furtado (suplente)**, da Câmara de Dirigente Lojistas de Juiz de Fora; **Jordana Eni da Silva (titular)**, da Associação de Apoio do Comércio Popular de Rua de JF; **Márcia dos Santos Zamblute (suplente)** da Associação de Apoio do Comércio Popular de Rua de JF; **Cláudio Sousa Menezes (titular)**, da Associação de Apoio aos Camelôs, Ambulantes e Artesões de Juiz de Fora, **Anderson Pontes Tavares (suplente)**, da Associação de Apoio aos Camelôs, Ambulantes e Artesões de Juiz de Fora; Atingido quorum, iniciou-se com a fala da presidenta Aline da Rocha Junqueira acerca das informações não oficiais que circulam entre os comerciantes e gerando ruídos entre a comunicação oficial e os habilitados pelo edital. **Cláudio Sousa Menezes (titular)**, da Associação de Apoio aos Camelôs, Ambulantes e Artesões de Juiz de Fora endossa a fala da presidenta afirmando que a Associação trabalha em conjunto com a Comissão em função de alinhar e ajustar os próximos passos do processo. O secretário Raphael Lopes Ribeiro apresentou o mapa com a distribuição dos subgrupos e a disposição de como ficarão as barracas, as quais deverão ficar dipostas à frente e fechadas na parte traseira. Não será necessário a publicação de uma errata. Na data de cinco de outubro de dois mil e vinte e três, quinta-feira, será publicada a convocação juntamente com o link do requerimento. e a notificação da convocação será feita à partir desta mesma data. A fiscalização será composta por dois assessores e um fiscal de posturas para a realização das notificações. O comerciante terá o prazo de 45 dias para se formalizar como MEI e CMC com apoio da Sala do Empreendedor. O mapa apresentado foi aprovado pela comissão. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Paula Martins, Assessora da Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividade Urbanas, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros da CCP.